



Vereador
Danúbio Barcellos
O jeito diferente de legislar

Excelentíssimo Senhor
Vereador Dagberto Reis
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

**EMENDA AO RELATÓRIO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) DA
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

Prezado Senhor:

Venho através deste, solicitar uma emenda no sentido de que seja acrescido ao texto do relatório final do Relator Vereador Marco Monteiro.

Acrescenta texto na redação do item de número três, o qual trata do parecer do relator, com relação ao subitem de número cinco que trata sobre constituição do conselho gestor da Santa Casa de Misericórdia e suas eventuais responsabilidade:

“Sabemos que o decreto de intervenção já denomina a formação de um conselho gestor, entretanto, no seu depoimento o secretário de Saúde Sérgio Aragon, primeiramente informou que haviam sido realizadas duas reuniões com atas, após esta declaração, o secretário afirmou que estas reuniões ocorriam a cada quinze dias sem haver registro da realização das mesmas em ata, ou seja, é uma informação contraditória. Mesmo a CPI tendo solicitado cópias das atas, as mesmas não foram encaminhadas, fato este que coloca em dúvida o funcionamento do conselho gestor”.

Certos de que a missiva merecerá sua atenção, fico no aguardo da aprovação da emenda.

Sant'Ana do Livramento, 04 de setembro de 2017.

Cordialmente,



Vereador Danúbio Barcellos
Partido Progressista-PP

RECEBIDO EM
DATA
SIN